



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 069/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 058/2018, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, página 61, na parte que nomeou a candidata BRUNA CRISTINA PAOLI COSTA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051457/2018).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado